

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH-UNIFESP.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, às 17 horas, reuniu-se em plataforma virtual a Câmara de Graduação da EFLCH-Unifesp, por convocação de sua presidenta, professora Vera Jardim.

Participantes: Presidente da Câmara: Vera Jardim. Representantes docentes: Fabiano Fernandes (História), Clifford Welch (História), Manoela Ruffinoni (História da Arte), Leandro Pasini (Letras Espanhol), Sílvia Etel Gutiérrez (Letras Espanhol), Lúcia Rocha (Filosofia), Uirá Garcia (Ciências Sociais), Souzaana Mizan (Letras Inglês), Maria Eulália Ramicelli (Letras Inglês), José Hamilton (Letras Francês), Maria Lúcia Claro (Letras Francês), João Kogawa (Letras Português), Fernando Rodrigues (Pedagogia), Adriana Regina Braga (Pedagogia). Representantes TAE: Lídia Martins e Elaine Pires. Representante do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP): Andreza Avelois e Márcio Ribeiro. Justificaram ausência: Sandro Kobol (Filosofia), Matheus Ferreira (NAE), João Batista Magalhães Prates (Representante discente), Daniela Finco (NAÍ) e Lílian Salles (Ciências Sociais).

Pauta: I. Apresentação e deliberação da solicitação de aluno – Matrícula excepcional em 2 UC eletivas. A presidenta da Câmara de Graduação, Vera Jardim, iniciou a reunião às 17 horas e 25 minutos. **1. Apresentação e deliberação da solicitação de aluno – Matrícula excepcional em 2 UC eletivas:** Vera iniciou a reunião retomando algumas questões para balizar melhor o encaminhamento da reunião. Esclareceu que não trataria exatamente do tema e sim de questões que surgiram durante as discussões da Câmara. Começou retomando o papel da Câmara de Graduação, cuja função é consultiva e deliberativa, o que significa que, por mais que todos estejam cansados e que já se tenham estabelecido alguns regramentos e procedimentos, toda vez que a Câmara é demandada, é dever dos membros discutir e debater as questões. No seu entendimento, estando na presidência, é que é importante garantir o espaço para debater o tema e enriquecer a discussão. Afirmou que ela e o vice-presidente sabem que, independentemente da posição que tomem, estão na condição de serem questionados, o que é próprio do lugar que ocupam. Por isso, é importante que a presidência solicite e traga todo tipo de informação para deixar bem esclarecida a situação, sem perder de vista o objeto da discussão. Observou que todos já participaram do Conselho de Graduação e, pelo menos no campus Guarulhos, as presidências da Câmara e os coordenadores têm trabalhado nesse sentido e com essa posição de debate, pois trata-se de um espaço de consulta e deliberação. Deixou claro que suas solicitações são sempre no sentido de trazer dados e informações consistentes para que a Câmara possa deliberar da melhor maneira, pois não é possível deliberar sem as informações em mãos. Outra questão que gostaria de esclarecer é sobre a elaboração e cumprimento das regras, pois a Câmara tem a obrigação de elaborá-las e de cumpri-las e essas regras são passadas ao Apoio Pedagógico, que é fundamental no trabalho de execução destas deliberações, pois todos os seus pareceres são baseados neste regramento. Observou, contudo, que não há regra no mundo que seja capaz de contemplar todas as situações futuras, haja vista o contexto de pandemia em que vivemos hoje, pois as situações excepcionais existem e elas podem exigir novas regras. Disse que apesar das regras já definidas pela Câmara e tão bem cumpridas pelo Apoio, sempre há a possibilidade de alguém se sentir prejudicado ou injustiçado e apresentar recurso. Nesse caso, cabe à Câmara avaliar um recurso que apresenta justificativa plausível e, por isso, está em votação hoje esta solicitação e a Câmara tem condições de analisar sua regra e, se possível, estabelecer algum tipo de excepcionalidade para atendimento desta solicitação. Para isso, é importante analisar as condições do aluno para efetuar a análise. Vera esclareceu que foi esta a proposta de discussão e votação especial enviada por e-mail aos membros em 13/08/2020, no entanto, diante de uma série de argumentações que tornaram confuso o acompanhamento por e-mail, recorreu à reunião extraordinária não para alterar o resultado da votação, mas para garantir o espaço de discussão e deliberação e que, portanto, tratou-se de um encaminhamento. Lembrou que, no regulamento da Câmara, há uma cláusula nos votos que define que os cursos ABI possuem um único voto e que, nos cursos de Pedagogia e História da Arte, votam somente o representante titular. O mesmo ocorre com os núcleos e representantes TAE, sendo então um representante para cada curso e um representante

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

51 para cada núcleo, além do voto da presidente, uma vez que ela não ocupa a coordenação e, portanto,
52 tem direito a voto. Lembrou que havia solicitado às coordenações que recuperassem as solicitações
53 de inclusão excepcional recebidas diretamente de estudantes; que a Câmara recebeu três solicitações,
54 sendo duas consideradas fora da regra definida pela Câmara e uma, que está em pauta, a ser discutida
55 nesta reunião. Observou que os cursos de Pedagogia e História da Arte informaram que não
56 receberam solicitações e solicitou que as demais coordenações e Apoio Pedagógico se
57 manifestassem sobre os pedidos recebidos e indeferidos para que se tenha uma noção da dimensão
58 e do impacto desses indeferimentos em uma tomada de decisão da Câmara sobre o caso em pauta.
59 A seguir, abriria as inscrições para os membros que quiserem se manifestar contrários ou favoráveis
60 ao ponto. **Uirá** justificou a ausência da professora Lilian devido a um óbito na família e informou
61 que o curso de Ciências Sociais não recebeu nenhuma demanda específica por inclusão excepcional,
62 exceto no início do semestre, quando alguns alunos manifestaram o interesse por incluírem novas
63 UCs, mas que foram informados de que isso não seria possível. **Clifford** informou que o curso de
64 História só recebeu solicitação de dois alunos cujos e-mails foram encaminhados ao Apoio e que
65 estes alunos acharam que o cancelamento das UCs atrapalharia a conclusão do curso, e que o Márcio
66 esclareceu que o estudante Kaíque Araújo Bezerra da Silva necessitaria de pelo menos mais três
67 semestres para se formar e o estudante Luiz Felipe Lemes seria um possível formando do 2º semestre
68 de 2020. **Lúcia** disse que antes de se decidir pelo encaminhamento de pedidos diretamente para o
69 Apoio, o curso de Filosofia recebeu um pedido de inclusão de uma aluna logo quando foi publicada
70 a Portaria ADE; que aguardou pela definição do prazo, mas que a aluna não se incluía nos casos
71 previstos na portaria e que a direcionou para o Apoio. **Hamilton** informou que a área de Letras
72 Francês também recebeu uma consulta de estudante e que esclareceu a ele as questões relacionadas
73 à Portaria, mas que não sabe se o estudante prosseguiu em sua solicitação junto ao Apoio. **Leandro**
74 complementou com informações da área de Espanhol e disse que não recebeu nenhuma demanda
75 relacionada ao item em questão. **Souzana** disse que a área de Inglês recebeu duas demandas de
76 alunos de reingresso solicitando matrícula em disciplinas, que entenderam não se encaixar no
77 regulamento, portanto, não encaminhando para o apoio. **João** informou que os pedidos recebidos
78 foram encaminhados para o Apoio, mas que não se lembra de ter recebido nenhum pedido de
79 inclusão para a área de Português. **Vera** observou que pediu esse levantamento, pois embora
80 houvesse um direcionamento dos estudantes para o Apoio, em virtude da Portaria, os estudantes
81 poderiam ter se dirigido diretamente às coordenações. Apresentou o panorama das solicitações
82 diretas às coordenações, sendo 3 de Ciências Sociais, 2 de História, 3 de Letras e 1 de Filosofia,
83 concluindo que foi baixa a procura diretamente às coordenações. Solicitou, em seguida, que o Apoio
84 apresentasse os pedidos recebidos no setor. **Lídia** apresentou um levantamento feito pelo Apoio
85 sobre as solicitações de inclusão excepcional e sobre as UCs canceladas de História e de Ciências
86 Sociais. Ressaltou que os números podem apresentar uma pequena variação, pois foi feito um
87 levantamento manual e rápido para apresentar na reunião. No que se refere aos pedidos de inclusão
88 excepcional, o Apoio Pedagógico recebeu, no período de 03 a 07/08 (período divulgado nas
89 Orientações de Retomada do 1º semestre) um total de 28 pedidos. Desse total, 8 eram relacionados
90 a outros assuntos e 20 estavam, de fato, relacionados a UCs canceladas/adiadas. Desses 20 pedidos,
91 8 foram deferidos (2 de História, 2 de Filosofia e 4 de Ciências Sociais), pois atendiam ao previsto
92 pela Câmara, uma vez que (a(s) UC(s) adiada/cancelada(s) eram as únicas nas quais o estudante
93 estava matriculado, sendo necessárias para manter o vínculo ou a(s) UC(s) adiada(s)/cancelada(s)
94 era(m) necessárias para a conclusão do curso neste 1º semestre. O item 9 das Orientações para
95 Retomada das Atividades do 1º semestre estabelecia: “*Conforme deliberado pela Câmara de*
96 *Graduação do campus Guarulhos, somente serão considerados casos excepcionais as solicitações*
97 *de inclusão de estudantes cujas UCs tenham sido adiadas e/ou canceladas e a substituição por outra*
98 *UC (uma única UC) seja necessária para se manter regularmente matriculado (caso o estudante*
99 *não deseje realizar o trancamento) e/ou para concluir o curso.”* Esclareceu ainda que, o
100 entendimento e tratamento conferido a formandos é sempre relacionado apenas ao semestre vigente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

101 Os outros 12 pedidos indeferidos por não se tratarem de formandos do semestre ou não necessitarem
102 de inclusão para manutenção de vínculo. Desses 12, foram identificados 5 como possíveis
103 formandos do 2º semestre de 2020, situação similar à do estudante de História cujo pedido encontra-
104 se em discussão. Observou que os dois estudantes que escreveram diretamente à coordenação de
105 História não enviaram o pedido ao Apoio. No que se refere às 3 UCs canceladas, 2 de História e 1
106 de Sociais, **Lídia** observou que, durante a reunião da Câmara de 06/07/2020 em que se deliberou
107 pelos casos excepcionais, embora a referência tenha sido feita o tempo todo a UCs adiadas – foco
108 da Portaria ADE –, ao elaborar o documento de orientação para os alunos, o Apoio Pedagógico
109 considerou as UCs canceladas da mesma maneira que as UCs adiadas, inclusive isso constou do
110 documento divulgado, conferindo aos estudantes que tiveram UCs canceladas o mesmo tratamento
111 dado aos estudantes que tiveram UCs adiadas para fins de inclusão excepcional. Apresentou, em
112 seguida, os dados relativos à UC 8000 - Sociologia do Direito, curso Ciências Sociais, que foi
113 cancelada: dos 34 matriculados (somando-se vespertino e noturno), 28 eram estudantes do 7º, 8º ou
114 9º termo, mas poucos em condições reais de conclusão do curso no próximo semestre. Como
115 exemplo, no turno vespertino, dos 7 alunos do curso de Ciências Sociais matriculados no 7º, 8º ou
116 9º termos, apenas dois seriam possíveis formandos do 2º semestre e desses dois, apenas um solicitou
117 inclusão excepcional, mas não para "adiantar" uma fixa - Pesquisa VI (única que faltaria para se
118 formar no 2º semestre) e sim substituir a eletiva cancelada por outra que não era necessária para
119 concluir o curso. Quanto às UCs canceladas de História: 8570 - História global do poder: dos 52
120 matriculados (somando-se vespertino e noturno), 19 seriam possíveis formandos do 2º semestre;
121 8571 - Representações dos sertões: dos 44 matriculados, 15 seriam possíveis formandos do 2º
122 semestre. Em ambas as UCs, mesmo com o cancelamento, todos os alunos estão matriculados em
123 pelo menos 1 UC; nenhum aluno que precisa de mais 1 semestre para conclusão se formaria agora
124 se elas fossem mantidas, pois precisam de mais UCs; somente um estudante atendeu à
125 excepcionalidade de inclusão prevista na decisão da Câmara e teve a inclusão atendida; os demais
126 alunos que são prováveis formandos no semestre continuam nessa condição mesmo sem as eletivas
127 canceladas e, por fim, os ingressantes em 2013 não serão jubilados ao final desse semestre pois
128 tiveram prorrogação de prazo de mais 1 ano, conforme Portaria ADE. **Andreza** prosseguiu fazendo
129 alguns esclarecimentos sobre a maneira do Apoio Pedagógico agir e se relacionar com estudantes e
130 com as coordenações. Observou que está há anos no Apoio e o setor sempre manteve um
131 relacionamento de muito respeito e parceria com as coordenações; que o setor sempre busca o
132 melhor para o estudante, mas sempre trabalhando com leis, regras e regimento; que é impossível
133 falar sim sempre, pois é preciso atender às legislações e não se pode agir de maneira irresponsável,
134 beneficiando um estudante em detrimento de outros. Disse que todos do setor têm plena consciência
135 do que é ser servidor público e que estão no Apoio para atender o público; que é muito triste pensar
136 que alguém acha o contrário, pois a todo o momento buscam, em conjunto, desempenhar o trabalho
137 da melhor maneira possível. Ressaltou que, quando o setor não atende uma demanda, não é por
138 preguiça, mas porque está impossibilitado de fazer isso. Disse que se sentiu pessoalmente ofendida
139 pelo e-mail do prof. Clifford e que ficou muito chateada com a forma como algumas coisas foram
140 colocadas. Observou que o número de e-mails reduzido que o setor recebe atualmente é reflexo de
141 um trabalho realizado há anos, de uma tentativa de organizar e disponibilizar as informações, de
142 enviar e-mails sistematicamente aos estudantes, de fazê-los consultar os documentos e páginas e
143 atendê-los de maneira gentil e solícita, buscando ser eficientes e justos, pois não é possível atender
144 os estudantes de modo diferenciado. Finalizou dizendo que imagina que todos os coordenadores
145 teriam ficado chateados se tivessem lido as colocações que o Apoio Pedagógico recebeu. **Lídia**
146 pediu a fala novamente e observou que, a cada nova composição da Câmara, mudam-se as
147 coordenações e há um reinício natural do trabalho, mas que ao longo das gestões houve um ganho
148 importante para o campus no que se refere ao atendimento das demandas estudantis. À medida que
149 o número de estudantes do campus aumentou, que a criação do ABI complexificou os registros e
150 que a própria instituição desenvolveu os regimentos e aperfeiçoou os sistemas, houve um esforço

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

A T A

151 muito grande da gestão passada da Câmara em organizar e tratar as demandas dos estudantes de
152 maneira mais sistematizada. Isso aconteceu, inclusive atendendo a um pedido do Apoio Pedagógico,
153 pois já não era possível lidar com tantos pedidos de maneira pontual/individual, e de maneira a
154 conferir tratamentos diferentes a situações semelhantes. **Vera** observou que, de fato, as
155 coordenações e a presidência são transitórias e quem fica no papel de “guardião” das regras são os
156 técnicos e que o Apoio é exemplar no cumprimento destas decisões. Esclareceu que a questão que
157 se coloca agora é olhar para nossa condição de fragilidade e perceber que podemos estar causando
158 algum tipo de injustiça e que, na medida em que um estudante solicita análise de uma questão
159 especial, a Câmara deve avaliar. Disse ainda que é preciso evitar atitudes inadequadas e encaminhou
160 o ponto para as manifestações favoráveis e/ou contrários à solicitação do estudante de História de
161 inclusão de duas UCs em substituição a duas UCs canceladas, argumentando que isso o deixaria em
162 condições de se formar no 2º semestre de 2020. **Clifford** esclareceu que, em suas escritas (referindo-
163 se aos e-mails trocados com o Apoio Pedagógico e presidência da Câmara), tentou fazer perguntas
164 em torno do processo do qual ele não participou, pois na reunião do dia 06/07 ele estava sendo
165 recebido e não se lembra desta discussão sobre os casos excepcionais. Disse que, em seu
166 entendimento, as UCs canceladas não estão mencionadas na ata do dia 06 e que, ao receber o pedido
167 dos estudantes, compreendeu que faria todo o sentido realizar a troca das disciplinas e, portanto,
168 continua não conseguindo entender como isso não foi contemplado pela Câmara e pela coordenação
169 passada, e que só agora compreendeu que as UCs canceladas foram contempladas no documento
170 divulgado pelo Apoio, mas não compreende qual o problema em aceitar o pedido. Disse não se tratar
171 de nada pessoal com o Apoio Pedagógico, que a Câmara manifesta tratar-se de um tratamento injusto
172 com esse único estudante, mas que deviam se ter pensado nisso. **Vera** insistiu para que fosse tratada
173 somente a situação específica do estudante. **Lúcia** disse achar o trabalho do Apoio admirável e que
174 sente que tem o apoio necessário para tomar as melhores decisões, que já se manifestou por e-mail,
175 solidarizando-se com a posição do Apoio por se tratar de uma questão de princípios, pois houve
176 discussão na Câmara e no Conselho. **Elaine** observou que toda a problemática que se deve por conta
177 das decisões tomadas em um contexto de pandemia em que não foi possível analisar todas as
178 consequências. Para ela, parecia óbvio que no Conselho de Graduação seria estabelecido um prazo
179 para ajuste da matrícula dos estudantes em virtude das revisões nos quadros, mas que esta questão
180 não foi discutida e que, se em um segundo momento, na Câmara, essas questões de História tivessem
181 sido pensadas, talvez pudessem ter chegado a uma outra proposta para os alunos, mas isso não
182 ocorreu. Disse que o posicionamento do Apoio em não deferir o pedido não é por não considerá-lo
183 legítimo, mas por entender que a decisão da Câmara não previu esta situação e que o atendimento
184 em particular seria injusto com outros alunos e que, portanto, uma vez deferido, a possibilidade
185 deveria ser estendida a todos os estudantes que se encontrassem na mesma situação. Observou que
186 o setor é cobrado por alunos, professores, coordenadores, Direção e pela Prograd, pois os servidores
187 são considerados “guardiões” das regras institucionais. **Vera** disse continuar preocupada com as
188 manifestações feitas, pois não são objeto dessa reunião e que, apesar de a Câmara ter estabelecido
189 uma regra, o Apoio deferiu 8 pedidos. **Lídia** esclareceu que esses deferimentos foram feitos apenas
190 para os casos previstos pela Câmara, dentro do prazo de solicitação e que não se tratavam de pedidos
191 que fugiam à regra, ao que **Andreza** observou que é difícil considerar o caso desse estudante
192 isoladamente, pois outros alunos tiveram pedidos indeferidos ou nem formularam os pedidos, pois
193 sequer pensaram nessa possibilidade. **Vera** esclareceu que pediu ao Márcio uma explicação sobre o
194 caso do estudante de História e que Márcio informou que o estudante teria condições de se formar
195 no 2º semestre de 2020, tornando a ressaltar que a deliberação desta reunião é sobre a inclusão ou
196 não de duas UCs para que esse estudante possa se organizar melhor para se formar no 2º semestre.
197 Disse sentir que o caso pode estar contaminado em virtude da comunicação estabelecida nas trocas
198 de e-mails e que o foco é a decisão sobre a solicitação específica do estudante de História. Colocada
199 em votação, a solicitação foi indeferida com 9 votos contrários e 4 favoráveis. Nada mais havendo
200 a acrescentar, eu, Lídia Martins, lavrei a presente ata. Guarulhos, 20 de agosto de 2020.